



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 074/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Edmundo Caetano Pinto, Luiz Carlos Harmatiuk e Roselaine Germiniani, sendo o primeiro como Presidente e os demais como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 067/90, de 13 de julho de 1990. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas, do dia 18 de julho de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de julho de 1990.



Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de julho de 1990.



Osmar Checchi
Chefe de Gabinete